



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 227/2020

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

**DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS**

EM 09 / 12 / 2020

[Assinatura]
Assinatura e Matrícula do Responsável

**“Revoga, a pedido, a Portaria nº
212/2020”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere o os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido e o deferimento de concessão de Férias Regulamentares efetuado pela Servidora Marina Ferreira Canuto em 23/10/2020 sob protocolo nº 002578;

CONSIDERANDO posterior pedido e deferimento de revogação de concessão de férias efetuado pela Servidora Marina Ferreira Canuto em 02/12/2020 sob protocolo nº 002615;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 212/2020, que concedia férias regulamentares à Servidora Marina Ferreira Canuto, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria em vigência nesta data.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Capela Nova-MG, 09 de dezembro de 2020.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA

Prefeito Municipal de Capela Nova